

Of. N°. 0049/2022 - C.E.

Salvador, 13 de janeiro de 2022.
Senhora Presidente,
Cumpre-nos enviar a <b>V.Ex</b> <sup>a</sup> , em anexo, cópia da Moção <b>nº. 25.084/2021</b> , de autoria do Deputado <b>Tom Araújo</b> , manifestando congratulação ao município.
Atenciosamente,
Deputado JÚNIOR MUNIZ
1º Secretário
À Exma. Sra.
Vereadora MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
IBITITÁ - BA

## Quadro de Assinaturas

### Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 13/01/2022 15:08

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022A2A013



#### Assembleia Legislativa da Bahia



# MOC/25084/2021 MOÇÃO

fls. 2

DEPUTADO TOM ARAÚJO

ALBA
ASSEMBI FIA I FRISI ATIVA DA RAHIA

MOÇÃO Nº

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ.

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa

do Estado da Bahia, Moção de Congratulações à população ibititaense pela passagem do 60°

aniversário de emancipação política e administrativa do município de Ibititá, comemorado em

17 de outubro.

Numa breve abordagem sobre a trajetória deste acolhedor município, é possível ressaltar que

foi por volta do ano de 1887 que foram registradas movimentações de grupos de viajantes na

região em que futuramente se formaria o município.

Segundo registros, numa breve abordagem, têm-se que inicialmente foi a comitiva integrada

pelos irmãos Martiniano Marques Dourado, conhecido por Catú, e Clemente Marques Dourado,

conhecido por padre, que fez pouso no local e posteriormente um grupo se instalou batizando

a área de Rochedo, este que foi o primeiro topônimo atribuído ao povoamento ali formado,

região onde futuramente viria a formar-se a cidade de Ibititá.

Foi no intuito de praticar algumas culturas, dentre outras, a do milho, feijão e cana, que os

irmãos Marques tomaram posse das terras e foram construindo as primeiras moradias no

território.

Deputado Estadual Tom Araújo Assembleia Legislativa da Bahia

1

fls. 3

DEPUTADO TOM ARAÚJO

ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Desde então o local passou a prosperar e novos moradores chegaram, bem como, após algum

tempo, o povoamento teve sua denominação alterada para Vila de Irecê.

Contudo, foi em 1961, pelo decreto lei nº. 1518, aprovado em Assembleia pela Câmara Estadual

do Estado da Bahia, que a localidade de Rochedo foi desmembrada territorialmente e assim

municipalizada a cidade de Ibititá, desde então independente para trilhar o seu caminho de

forma autônoma.

São 60 anos desde a conquista da independência político-administrativa do município. Terra de

um povo trabalhador e receptivo, Ibititá atualmente possui, segundo o IBGE, uma população

em torno de 23 mil habitantes e uma área territorial de 564.921km<sup>2</sup>. Distante cerca de 497 km

de Salvador, sua capital, em suas fronteiras estão os municípios de Lapão, Canarana, Barro

Alto, Ibipeba, Uibaí e Presidente Dutra.

É com satisfação que relembro um pouco da história deste município, momento em que também

tenho o prazer de poder congratular com esse povo acolhedor e que tanto luta por seus ideais.

Sem dúvida uma data de grande significado para os ibititaenses, a comemoração dos 60 anos

de emancipação do município. Parabenizo todos os munícipes pela importante conquista.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia ao município de

Ibititá, tempo em que congratulamos todos os seus filhos. Manifestamos ainda votos de que

essa terra possa continuar trilhando os caminhos do desenvolvimento e de novas conquistas.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, à

Câmara Municipal de Ibititá e as demais lideranças políticas locais.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2021.

TOM ARAÚJO

Deputado Estadual

Deputado Estadual Tom Araújo Assembleia Legislativa da Bahia

2

## Quadro de Assinaturas

Assinado por TOM PASSOS DE ARAUJO em 15/10/2021 14:20

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021D49F31

